
Informação - Prova de Equivalência à Frequência**DISCIPLINA Geografia C**

Prova 319 | 2023**Ensino Secundário - 12º Ano**Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Geografia C - 12ºano, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Utilizar o sistema de códigos de identificação de cores ColorADD.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de 03/12/2002 e as Aprendizagens Essenciais de 31/09/2018 para o 12º ano.

Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo nos temas seguintes:

- O Sistema Mundial contemporâneo
- Um Mundo Policêntrico
- Um Mundo Fragmentado
- Um Mundo de Contrastes

Domínios a avaliar são os que se apresentam nas Aprendizagens Essenciais.

2. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para 200 (duzentos) pontos.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla), itens de construção (por exemplo, resposta, curta, restrita e extensa).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, mapas, esquemas, fotografias, figuras ou imagens de satélite.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um tema dos documentos curriculares.

(A prova terá um conjunto de itens cuja resposta é obrigatoriamente contabilizada para a classificação final, que incidam, por exemplo, em competências e conhecimentos desenvolvidos e consolidados ao longo do percurso escolar ou na informação facultada pelos suportes associados aos itens).

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de escolha múltipla a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou expressões constantes nos critérios específicos são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos itens de resposta curta e nos itens de resposta restrita que solicitem um número específico de elementos, só são considerados para efeitos de classificação os primeiros elementos correspondentes ao número solicitado.

Nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: (A) Conteúdo e Linguagem científica e (B) Comunicação. Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se não for atingido o nível 1 de desempenho, o parâmetro é classificado com zero pontos. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro (A) implica a atribuição de zero pontos no parâmetro (B). A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros".

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

4. MATERIAL

Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

(A utilização de dicionário por alunos de PLNM é enquadrada no art.º 26 do DN-10A de 22-3-2021).

O examinando deve ser portador de material de medição (lápiz, borracha, régua, esquadro e transferidor), por exemplo.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada, em reunião do Departamento de CSH, de 4/5/2023

A Representante de grupo: Pina Henriques Avelar

O Coordenador de Departamento: Silvino de Oliveira

Aprovada, em reunião de Conselho Pedagógico, de 9/5/2023

A Presidente do Conselho Pedagógico 

